PROCESSO: 111/2005 - FETEC
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 005/2006
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto apostila ao Contrato firmado com a empresa INDUSTRIAS CRIATIVAS ESTRATÉGICAS E PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.737.207/0001-67 com sede na Rua Helena, nº 218, CJ, 604 - Vila Olímpica, São Paulo, representada por seu procurador LUIZ RENATO IGNARRA, brasileiro, divorciado, C.I. nº 4.426.207 SSP/SP, CPF nº 206.848198-72, residente e domiciliado na Rua Antônio André de Sá Filho, nº 311, Aptº 11- Jabaquara/SP, nos autos do processo nº 111/2005 - FETEC, referente a contratação de empresa para consultoria e assessoria na área turística, para atender o Departamento de Turismo desta fundação, com o fim de alterar os recursos financeiros do presente contrato, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2006, correrão por conta da Funcional Programática: 23 695 0172 2.025; Elemento de despesa: 3.3.90.35.01; Fonte de Recurso: 010101; Nota de Empenho: 000038.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 030/2004 - FETEC
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 001/2006
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto apostila ao Contrato firmado com a empresa EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 33.530.486/0426-38 com sede na Rua Prof. Ângelo Bittencourt - Centro, nesta capital, nos autos do processo nº 030/2004 volume III - FETEC, referente a contratação de empresa para prestação de serviços telefônico fixo comutado (STFC), tipo longa distância nacional (DDD) e internacional (DDI) para atender a FETEC, com o fim de alterar os recursos financeiros do presente contrato, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2006, correrão por conta da Funcional Programática: 13 122 0185 2.019; Elemento de despesa: 3.3.90.39.56; Fonte de Recurso: 010101; Nota de Empenho: 000027.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 168/2005 - FETEC
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 010/2006
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto apostila ao Contrato firmado com a empresa F. J. NETO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.800.995/0001-97, situada na Av Venezuela, nº 14 - Pricumã, representada por FRANCISCO JORGE NETO, brasileiro, casado, comerciário, C.I nº128.021 SSP/RR, CPF nº 031.438.302-63, nos autos do processo nº 168/2005- FETEC, referente a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças dos veículos pertencentes a esta Fundação, com o fim de alterar os recursos financeiros do presente contrato, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2006, correrão por conta da Funcional Programática: 13 122 0185 2.019; Elemento de despesa: 3.3.90.30.99; Fonte de Recurso: 010101; Nota de Empenho: 000029.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTES E CULTURA DE BOA VISTA
PROCURADORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO: 0257/2005 - FETEC
ESPÉCIE: Termo de Apostilamento nº 009/2006
OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto apostila ao Contrato firmado com a empresa D. M. DE OLIVEIRA - ME, CNPJ nº 04.384.502/0001-14, situada na Av. Major Williams, nº 1479- São Francisco, representada por DHONIS MOREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, C.I. nº 118.309 SSP/RR, CPF nº 382.470.202-97, residente e domiciliado na AV. Major Williams, nº1491 - Centro, nesta capital, nos autos do processo nº 257/2005 - FETEC, referente a locação de 01(um) veículo, tipo ônibus, com capacidade para 42 (quarenta e dois) passageiros, em bom estado de conservação e kilometragem livre, para atender as necessidades da Superintendência de Esporte Lazer desta fundação, com o fim de alterar os recursos financeiros do presente contrato, cujas despesas, para o exercício financeiro de 2006, correrão por conta da Funcional Programática: 13 122 0185 2.019; Elemento de despesa: 3.3.90.39.99; Fonte de Recurso: 010101; Nota de Empenho: 000014.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 013, DE 08 DE MARÇO DE 2006.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 2º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

A Mesa da Câmara do Município de Boa Vista - RR, nos termos do § 2º, do art. 43, da Lei Orgânica, promulga a seguinte Emenda ao texto da Lei Orgânica do Município de Boa Vista:

Art. 1º. O Parágrafo único do artigo 2º da Lei Orgânica do Município de Boa Vista passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. [...]

"Parágrafo único. O Município de Boa Vista tem os seus limites assim definidos:

I - com o MUNICÍPIO DE AMAJARI: começa na interseção do paralelo 61º ao norte de Greenwich com o Rio Uraricoera, daí segue por este até a foz do Rio Parimé;

II - com o MUNICÍPIO DE PACARAIMA: começa na interseção do Rio Uraricoera com o Rio Parimé, segue por este até seu segundo afluente (Igarapé Xiquibá), daí segue aproximadamente 2km em sentido sudeste até a nascente do Igarapé Bonfim, por este abaixo até sua foz no Igarapé Maruaí, segue por este abaixo até sua foz no Rio Surumu;

III - Com o MUNICÍPIO DE NORMANDIA: começa na interseção do Igarapé Maruaí com o Rio Surumu, segue por este abaixo até sua foz no Rio Tacutú;

IV - com o MUNICÍPIO DE BONFIM: da interseção do Rio Surumu com o Rio Tacutú, seguindo por este até o Rio Branco e por este abaixo até a foz do Igarapé Surrão;

V - com o MUNICÍPIO DE CANTÁ: começa na interseção do Igarapé Surrão com o Rio Branco, segue por este abaixo (inclusive as ilhas) até a foz do Rio Mucajaí;

VI - com O MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ: começa na interseção do Rio Branco com o Rio Mucajaí, daí segue por este acima até a interseção com o meridiano de 61º a oeste de Greenwich;

VII - com o MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE: começa na interseção do Rio Mucajaí com o meridiano 61º a oeste de Greenwich seguindo em linha reta no sentido norte até o Rio Uraricoera.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 08 de Março de 2006.

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário